



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/88

"Concede Título de Cidadã Naviraien  
se à Senhora Professora Adélia Dombroski Pav  
vão".

CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da Câmara  
Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso'  
do Sul, usando de suas atribuições legais...  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Naviraí,  
reunida ordinariamente em 16.05.88, aprovou,  
e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativ  
vo:

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Sen  
hora Professora ADÉLIA DOMBROSKI PAVÃO, o Título de "Cidadã Navi'  
raiese".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará '  
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em '  
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Navi'  
raí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de maio de  
1 988.

CARLOS TALÃO DOMINGUES  
Presidente